



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. ‘ DOUTOR ANTONIO DO CARMO BARBOSA’ PARA E.M.E.I.F. ‘ JOSÉ FERREIRA DE LIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 005/2023, de 16 de fevereiro de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. ‘ DOUTOR ANTONIO DO CARMO BARBOSA’ PARA E.M.E.I.F. ‘ JOSÉ FERREIRA DE LIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

II- ANÁLISE

O presente Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.


O Poder Executivo em ofício encaminhado ao Poder Legislativo, diante da importância da presente proposição, requereu que esta tramitasse em Regime Especial de Urgência.

Ante o exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

III- VOTO

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de março de 2023.


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O vereador/Presidente e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 005/2023, de 16/02/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de março de 2023.

Claúdio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/Presidente

José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador/Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. ` DOUTOR ANTONIO DO CARMO BARBOSA” PARA E.M.E.I.F. ` JOSÉ FERREIRA DE LIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 005/2023, de 16 de fevereiro de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. ` DOUTOR ANTONIO DO CARMO BARBOSA” PARA E.M.E.I.F. ` JOSÉ FERREIRA DE LIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Como Relator, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 005/2023, de 16.02.2023.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de março de 2023.


Rosivaldo Barbosa de Lima
Vereador/Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

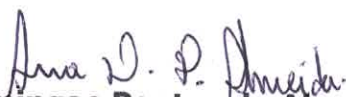


**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

O Vereador/Presidente e a Vereadora/Membro desta Comissão opinam em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 005/2023, de 16/02/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de março de 2023.


Robson Mafra Carvalho
Vereador/Presidente


Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora/Membro